

PORTARIA Nº 400, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
4299	WILSON DA SILVA NERIS	01.10.2012 A 01.10.2017
4194	ROSA MARIA DA SILVA VIZZOTTO	01.08.2012 A 01.08.2017
4969	SANDRA PEREIRA FONSECA	08.05.2013 A 08.05.2018
1211	PAULO CESAR DE OLIVEIRA CRUZ	01.03.2015 A 01.03.2020
3074	NELI DO PRADO PAGNUSSATTO	12.11.2014 A 12.11.2019
5104	MATEUS COSTA	15.08.2013 A 15.08.2018
4176	MARLETE FRIGO BAUMGRATZ	01.08.2012 A 01.08.2017
72	MARISETE MARCHIORO BARBIERI	01.12.2012 A 01.12.2017
4162	MARIA HELENA BAUER	01.08.2012 A 01.08.2017
258	MARCELO FALEIRO DA SILVA	02.02.2014 A 02.02.2019
3950	MADALENA LOPES DA SILVA	03.05.2012 A 03.05.2017
4144	IVAN CARLOS LOFFI	01.08.2012 A 01.08.2017
11	MARCELLE CAROLINA JACOBS COSTA LOPES	02.02.2014 A 02.02.2019
4340	JULIO CEZAR BECKER	07.10.2012 A 07.10.2017
84	GILDERLAN FERNANDES DE LIMA	13.09.2014 A 13.09.2019
34	EURIDES DE SOUZA COUTINHO	01.09.2014 A 01.09.2019
5100	ELOELIA PEREIRA ROCHA DE SOUZA	15.08.2013 A 15.08.2018
5136	EDUARDO TEODORO RODRIGUES	02.09.2013 A 02.09.2018
3870	BRUNO CARVALHO BALTAR FERNANDES	04.04.2012 A 04.04.2017
2380	EDILAMAR NAVA BICEGO	12.02.2013 A 12.02.2018
111	ADRIANO COUTO DE SOUZA	02.02.2014 A 02.02.2019
14	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	02.02.2014 A 02.02.2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração